

JULGAMENTO - RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006/2022

1) Empresa que apresentou Razões de Recurso:

CONSTRUTORA LAS CASAS NOVA ALIANÇA EIRELI.

2) Empresa que apresentou Contrarrazões de Recurso:

NÃO HOUVE

3) Empresa que renunciou a apresentação de Contrarrazões de Recurso:

- EDENILSON DIAS & CIA LTDA

3 - DA DECISÃO:

Diante de toda narrativa, conhecemos o Recurso Administrativo interposto pela recorrente CONSTRUTORA LAS CASAS NOVA ALIANÇA EIRELI, considerando ser tempestivo, sendo que no que tange ao mérito, NEGAMOS PROVIMENTO ao pedido formulado para manter a decisão de inabilitar a empresa CONSTRUTORA LAS CASAS NOVA ALIANÇA EIRELI, por apresentar documentação em desacordo com o edital referente aos itens 6.2, alínea "a" e 6.5.1.3

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Itanhangá - MT, 05 de agosto de 2022.

Tatiane Gonçalves da Silva

Presidente da CPL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9ac8ae0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)